

**EDITAL IH Nº 13/2018 – ELEIÇÃO PARA VICE-DIRETOR/A DO
INSTITUTO DE HUMANIDADES PARA O QUADRIÊNIO 2018 -
2022**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não houve inscrições.

*Edital IHL N°13/2018, Art. 8, § 3: “§ 3º **Caso não haja inscritos** suficientes para formar a lista tríplice para o cargo de vicediretor/a, **todos os docentes** lotados no Instituto de Humanidades da UNILAB, com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, **que não tenham impedimento legal, serão candidatos** para o respectivo cargo.”*

Acarape, dia 05 de dezembro de 2018

A Comissão do Processo Eleitoral